



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR**  
**FRAN**

**IND 15845 /2014**

**INDICAÇÃO N°**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**  
**18.02.14**  
**Assessoria de Planário**

Sugere providências junto a NOVACAP para o desentupimento e limpeza das bocas de lobo localizado na QNQ 06 Conjuntos: 02, 03, 04, 07 e 10 na Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP desentupimento e limpeza das bocas de lobo localizado na QNQ 06 Conjuntos: 02, 03, 04, 07 e 10 na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores de Ceilândia, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Os usuários desse setor estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessa área, para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ODM